**SÚMULA DA 09ª REUNIÃO ORDINÁRIA CPUA-CAU/SC – 2020 - *ONLINE***

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **DATA** | 29/09/2020 | **HORÁRIO** |  09h – 17h25min |
| **LOCAL** | Virtual – Via Zoom *Online*  |

|  |  |
| --- | --- |
| **ASSESSORIA** | Antonio Couto Nunes |
| Leonardo Vistuba Kawa |
| Luiza Mecabô |
| Gabriel Querne |

|  |
| --- |
| **Verificação de Quórum** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Membros presentes** | **Horário chegada** | **Horário saída** |
| Valesca Menezes Marques | Coordenadora | 9h | 17h25min |
| Jaqueline Andrade | Membro | 9h | 17h25min |
| Fátima Regina Althoff | Membro  | 9h | 16h |

|  |  |
| --- | --- |
| **CONVIDADOS** |  |
|  |

|  |
| --- |
| **Ausências Justificadas** |
| **Conselheiro** | - |
| **Justificativa** | Não houve. |

|  |
| --- |
| **Atrasos Justificados** |
| **Conselheiro** | - |
| **Justificativa** | Não houve. |

|  |
| --- |
| **Ausências não justificadas** |
| **Conselheiros** | - |
| **Justificativa** | Não houve. |

|  |
| --- |
| **Leitura e aprovação da Súmula da reunião anterior** |

|  |  |
| --- | --- |
| **Encaminhamento** | Aprovada e encaminhada para publicação. |

|  |
| --- |
| **Comunicação** |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | **Conselheira Jaqueline** |
| **Comunicado** | Comunicou sobre a participação na reunião da Rede de Controle no Grupo de Trabalho de Estudos Urbanos com a presença dos órgãos que participam do GT. A pauta tratava da carta aos candidatos e no encontro surgiu a proposta de elaborar uma carta conjunta. Foi realizada a leitura da carta já elaborada pelo CAU/SC. Os órgãos participantes do GT, como MPSC, foram incluindo sugestões e contribuições à carta já elaborada pelo CAU/SC de acordo com a visão interna de suas finalidades como órgão. Como encaminhamento dessa reunião, surgiu a proposta de encaminhar a carta, com as orientações de todos os órgãos participantes do GT, para os futuros candidatos eleitos como forma de orientar a gestão pública. E por fim, comunicou que a reunião foi bem proveitosa. |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | **Assessoria Antonio** |
| **Comunicado** | Informou que, sobre a Carta aos Candidatos do CAU/SC elaborada em conjunto com o CAU/RS, já foi enviada a todos os partidos de Santa Catarina, e que o CAU/SC está organizando um evento para divulgação *online* da carta a ser realizado, a princípio, no dia 20 de outubro e que está sendo realizada a estruturação do evento e que esse evento tem a intenção de ser realizado em conjunto com a FECAM.  |

|  |
| --- |
| **ORDEM DO DIA** |

|  |  |
| --- | --- |
| **1** | **Representações regionais do CAU/SC:**1. **Indicações de representantes regionais do CAU/SC;**
2. **Relato ou correspondência sobre as representações regionais;**
 |
| **Fonte** | CPUA |
| **Relator** | CPUA |
| **Encaminhamento** | 1. Foi solicitado pela CPUA que o assunto sobre a aprovação dos procedimentos para indicação de representação seja encaminhado por e-mail pela assessoria. A CPUA também encaminhará as considerações por e-mail para que na próxima reunião realize-se análise mais detalhada.
 |
| 1. Os relatórios recebidos durante o mês foram encaminhados para apreciação da CPUA por e-mail. A Conselheira Jaqueline fez algumas observações com relação aos relatórios recebidos. Sobre a Representação Regional do Conselho da Cidade de Araquari, atualmente representada pela Arquiteta e Urbanista Claudete Teresinha Berté Cando, foi sugerido questionar a representante por e-mail sobre qual o encaminhamento do órgão com relação a aprovação do EIV relatado pela representante. E sobre o relato do representante regional do CONCIDADE de São Bento do Sul, Ruben Benedicto Pereyra, recebido no dia 09/09/2020, foi verificado que o assunto relatado pelo representante está relacionado ao material já produzido pela CPUA. Solicitou que o material seja enviado ao representante, principalmente a Carta aos Candidatos e a cartilha do Fundamentos para as Cidades 2030 como forma de contribuir com o material a ser produzido pelo CONCIDADE.
 |

|  |  |
| --- | --- |
| **2** | **Câmara Temática de Patrimônio:****a) Relato da CT;****b) Ciclo de Debates Cidade: Patrimônio de todos – avaliação dos eventos** |
| **Fonte** | CPUA |
| **Relator** | CPUA |
| **Encaminhamento** | Foi relatado pela coordenadora Valesca que foi realizada reunião da CT Cidade: Patrimônio de Todos no mês de setembro e foram debatidos sobre diversos assuntos, no entanto, o principal tópico foi a apresentação, pela Arquiteta e Urbanista Vanessa Maria Pereira, participante da CT, do trabalho que realizou no projeto Arquitetura Neocolonial de Santa Catarina no qual o CAU/SC foi um apoiador. Informou que para a reunião de outubro a pauta principal será sobre avaliação mais detalhada dos eventos realizados no Ciclo de Debate Cidade: Patrimônio de Todos. Disse que de forma geral os participantes da CT ficaram satisfeitos com os eventos e estão aguardando a finalização dos Cadernos. Ressaltou que, com a participação de palestrantes de outros estados do Brasil, os eventos realizados contribuíram para criar uma rede e desenvolver novos projetos voltados ao Patrimônio Cultural. A assessoria informou que a impressão dos Cadernos, produzidos pela CT, deverão ser finalizados em dezembro seguindo todos os trâmites internos necessários para finalização do material. |

|  |  |
| --- | --- |
| **3** | **Câmara Temática de Estudos Urbanos e Ambientais** |
| **Fonte** | CPUA |
| **Relator** | CPUA |
| **Encaminhamento** | Foi comunicado pela coordenadora da CT de Estudos Urbanos e Ambientais, Valesca sobre o retorno de atividades da Câmara Temática de Estudos Urbanos e Ambientais, com a realização de reunião ordinária, em (procurar a data). Na ocasião, a Arquiteta e Urbanista Luana Montero, participante da CT e funcionária da SUDERF, o projeto da região metropolitana da Grande Florianópolis em que participa e que o projeto está sendo implantado como um projeto piloto aqui no Estado. Trata-se de uma parceria do Governo Alemão, com o Ministério do Desenvolvimento Regional e com a Superintendência da Região Metropolitana da Grande Florianópolis e a intenção de compartilhar com a CT é que os colegas participantes se envolvam nas discussões mais técnicas envolvendo esse tópico. Também, nessa reunião, deliberou-se que seria elaborada manifestação aos prefeitos, técnicos e para a superintendência da SUDERF com o objetivo de dar conhecimento do projeto e que o órgão possa fortalecer suas ações. Ficou combinado que na reunião a ser realizada em outubro, será feito um detalhamento das atividades previstas para 2021. |

|  |  |
| --- | --- |
| **4** | **Câmara Temática de Acessibilidade – avaliação do evento** |
| **Fonte** | CPUA |
| **Relator** | CPUA |
| **Encaminhamento** | Foi enviada ata da reunião da CT de Acessibilidade realizada no dia 18/09 anterior ao evento “Acessibilidade Hoje e Amanhã – cidades inclusivas para 2030”. Na reunião, os assuntos tratados foram as formas de divulgação da nova NBR 9050/2020 e para isso a foi colocado que o evento de acessibilidade já dará bastante visibilidade ao tema, mostrando sua importância, mas o CAU/SC através de sua página fará várias chamadas sobre a nova norma. Outro ponto importante é que será enfatizada uma aproximação entre o CAU/SC e os vários órgãos ligados a acessibilidade como Prefeitura, MP, Vigilância e Corpo de Bombeiros e a CT continuará a estreitar a relação com o MPSC e com o SC acessível. Esses órgãos serão convidados a participar das reuniões da CT de acessibilidade. Como ação também será encaminhada correspondência sobre a importância da acessibilidade para os condomínios e para os candidatos das próximas eleições. A CPUA, de forma geral, avaliou o evento de acessibilidade, realizado no dia 23 de setembro, como um evento muito interessante. A CT de Acessibilidade indicou as seguintes ações para 2021:A - Caminhada pela Acessibilidade com vivências. (Evento presencial)Fazer uma caminhada dentro de centros urbanos, em locais de grande trânsito, salientando as dificuldades das pessoas em transitar nas calçadas atuais. Fazendo toda a cobertura fotográfica e de vídeos para divulgar e buscar meios de mudar esta realidade. Propondo que o poder público busque corrigir isso. Ex: através um PL em parceria com os proprietários.B - Elaboração e participação em palestras e seminários sobre o tema Acessibilidade para profissionais e público em geral. Destacando ainda mais a atualização da NBR9050/2020. (Evento presencial e virtual)C - Elaboração de cartilha orientativa com atualização das normas e aplicação das mesmas regras com os mesmos entendimentos pelos diversos órgãos fiscalizadores. (Evento presencial e virtual)D - Propor a criação de um selo para edificações públicas, de uso comercial e residencial (condomínios) que sejam acessíveis e estejam de acordo com a norma. (Evento presencial e virtual) |

|  |  |
| --- | --- |
| **5** | **Projeto em parceria com o MHSC** |
| **Fonte** | CPUA |
| **Relator** | CPUA |
| **Encaminhamento** | Foi realizada uma análise do documento enviado pelo MSHC e como encaminhamento será enviado por e-mail para as Conselheiras da CPUA, para que sejam incluídas observações mais detalhadas ao documento, com foco nas atribuições do CAU/SC no projeto. A ideia é trazer um documento mais aprimorado para ser analisado. Esse assunto será pautado novamente na próxima reunião da CPUA. |

|  |  |
| --- | --- |
| **6** | **Projeto em pareceria com a UFSC** |
| **Fonte** | CPUA |
| **Relator** | CPUA |
| **Encaminhamento** | Foram apresentadas algumas sugestões da assessoria ao documento do projeto enviado pela UFSC realizadas pela assessoria. A CPUA considerou as sugestões e acrescentou mais algumas. O documento com as considerações do CAU/SC será encaminhado para análise da UFSC e será aguardado o retorno do laboratório sobre a contraproposta. Também foi solicitado pela comissão encaminhar ao jurídico parecer sobre o pagamento de bolsas descrito no projeto para que seja explicitado quanto tempo serão concedidas as bolsas. Foi solicitado pela conselheira Jaqueline que esse processo da criação de uma plataforma colaborativa é um amadurecimento de conceitos que se estrutura de forma mais clara com esta possibilidade de parceria. Ainda na gestão anterior, a CTPU possuía um projeto com o nome “Rede Colaborativa - CAU Cidades”, que tinha um propósito semelhante. Através da plataforma de participação ativa e das câmaras temáticas, projeto desta gestão, a necessidade de uma plataforma integradora foi se delineando, assim, esta parceria com a UFSC pode efetivar a realização deste instrumento de suporte ao trabalho do CAU, da academia e dos profissionais. |

|  |  |
| --- | --- |
| **7** | **Análise do Protocolo nº 1135572** |
| **Fonte** | Fiscalização CAU/SC |
| **Relator** | CPUA |
| **Encaminhamento** | Com relação a esse assunto, foi lido o parecer encaminhado pelo jurídico do CAU/SC com as orientações acerca da denúncia recebida, e a CPUA, tendo em vista ser uma denúncia anônima, resolve por acatar a orientação do jurídico e arquivar a denúncia por não ter elementos concretos e possíveis para dar os devidos encaminhamentos por parte do CAU/SC. No que se refere aos pareceres técnicos, relatados na denúncia, o CAU/SC não detém competência para apontar essa necessidade sobretudo de forma genérica em relação a todos os dispositivos do Plano Diretor. Já os Pareceres Jurídicos, mencionados na denúncia, são documentos públicos, aos quais qualquer pessoa poderá ter acesso ou reivindicar a publicação, não necessitando de intermediação do CAU/SC, exceto se em seus conteúdos exista alguma inconformidade com a Lei n° 12.378/2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo e com o Código de Ética do CAU/SC. Sobre a Instrução Normativa mencionada na denúncia, informa-se que o CAU não tem atribuição para interferir na distribuição de competências do órgão mencionado. Na indicação de suposta ofensa à legislação municipal, pelo menos à luz dos argumentos expostos na denúncia, os interesses tutelados por este Conselho, no que se refere à classe que representa, não caberia intervenção nessa seara tampouco o questionamento do aludido Decreto à medida que, como visto, a licença é efetivamente um ato vinculado, que não dá margem à análise discricionária da Administração. Ainda, neste mesmo decreto municipal, o CAU/SC, enquanto autarquia de fiscalização da profissão, não detém competência para avaliar a legalidade ampla de “decretos versus Plano Diretor”, sem uma evidente correlação com a atividade profissional. Sobre o Decreto que trata da legislação municipal, informa-se que o CAU/SC tampouco detém competência para avaliar e questionar a legislação sob prisma alheio ao exercício da profissão de Arquiteto e Urbanista. É preciso ter claro que o CAU é um órgão de fiscalização do exercício profissional e que suas ações que vão além deste limite, inclusive relacionadas a políticas urbanas, requerem, de algum modo, um ponto de contato com o exercício profissional. |

|  |  |
| --- | --- |
| **8** | **Protocolo 879363/2019 - Resposta ao questionamento ACCR** |
| **Fonte** | CPUA |
| **Relator** | CPUA |
| **Encaminhamento** | Por meio da deliberação nº 30 de 2020 da CPUA, a comissão optou por aprovar minuta de ofício em resposta a Associação Catarinense de Conservadores e Restauradores de Bens Culturais (ACCR) informando sobre a análise de solicitação de apoio ao Projeto de Lei nº 1.183/2019 e destacando as considerações da CPUA/SC e da CEP/SC. Minuta do ofício segue anexa à referida Deliberação. |

|  |  |
| --- | --- |
| **9** | **Encaminhamentos após ciclo de debates Fundamentos para as Cidades 2030** |
| **Fonte** | CPUA |
| **Relator** | CPUA |
| **Encaminhamento** | Foram lançadas algumas ideias e propostas para os próximos passos de divulgação do projeto como cursos de capacitação; envio dos manuais impressos para os municípios do estado; eventos voltados para o planejamento metropolitano e/ou regional; ações da CT de Estudos Urbanos e Ambientais para ser aprimorado e tratado novamente em próxima reunião.  |

|  |  |
| --- | --- |
| **10** | **Planejamento das ações 2021** |
| **Fonte** | Presidência |
| **Relator** | CPUA |
| **Encaminhamento** | Depois de debatidas, na pauta anterior, as ideias para o projeto Fundamentos para as Cidades 2030 a comissão então priorizou para 2021 realizar:- Capacitação juntamente com a Escola do Legislativo (Programa Qualifica) - buscando definir alguns indicadores; - Capacitação sobre políticas urbanas com os técnicos do MPSC (também vinculadas ao patrimônio); - Projeto da Plataforma em conjunto com a UFSC;- Projeto em conjunto com o MSHC.Além disso as conselheiras ficaram de solicitar as CTs, as quais participam, sugestões de projetos vinculados às CTs, mas como sugestão principal, deixar recursos para fazer vídeos e palestras como exemplo do ‘Ciclo de Debates Cidade: Patrimônio de Todos’ realizados no mês dedicado ao patrimônio cultural. Foi sugerido também, resgatar os projetos sugeridos anteriormente pelas CTs e que, por falta de recursos, não foi possível realizar anteriormente. |

|  |  |
| --- | --- |
| **11** | **Envio do Ofício as Prefeituras da RMF com origem na Câmara Temática de Estudos Urbanos recomendando a estruturação da SUDERF** |
| **Fonte** | CPUA |
| **Relator** | CPUA |
| **Encaminhamento** | Foi lida a manifestação elaborada pela CT de Estudos Urbanos e Ambientais e como encaminhamento a CPUA está de acordo com a manifestação e irá aprimorar o documento para que possa ser tratado como ponto de pauta na próxima reunião e realizar os devidos encaminhamentos.  |

|  |
| --- |
| **EXTRA PAUTA** |

|  |  |
| --- | --- |
| **1** | **Edital Pregão Eletrônico – Prefeitura de Imbuia** |
| **Fonte** | CPUA |
| **Relator** | CPUA |
| **Encaminhamento** | Foi apresentado o Edital para análise do caso pela assessoria e como se trata de assunto com certa complexidade, demandando análise mais detalhada da CPUA, como encaminhamento, será enviado por e-mail com uma minuta, preparada pela assessoria, às Conselheiras para realizar análise mais pontual dos problemas encontrados no Edital e enviar o quanto antes para subsidiar o jurídico do CAU/SC tecnicamente nos encaminhamentos que competem ao Conselho. |

|  |  |
| --- | --- |
| **2** | **Plano de Fiscalização - Apresentação Mayara** |
| **Fonte** | CPUA |
| **Relator** | CPUA |
| **Encaminhamento** | Foi realizada a apresentação do Plano de Fiscalização do CAU/SC pela gerente de fiscalização, Mayara. A CPUA contribuiu em alguns pontos como nomenclaturas e sugeriu que pudesse ser implementado futuramente ações como palestras informativas sobre a competência do CAU como instituição e criar um curso de “reciclagem profissional” no caso de um arquiteto ser multado x vezes podendo ser uma palestra interativa. Também foi ressaltada a importância de o plano atentar para que o CAU não seja somente um órgão fiscalizatório do arquiteto e urbanista, mas sim da profissão em geral, para que possa haver garantia de campo de trabalho para a profissão e resguardar a sociedade com relação ao trabalho realizado pelo profissional arquiteto e urbanista. Além disso, foi destacado que a CPUA pode contribuir com o plano de fiscalização estreitando o relacionamento com o MPTC e MPSC por se tratar de um órgão fiscalizatório e contribuir principalmente na fiscalização da legislação relacionadas ao planejamento urbano e questões ambientais. |

|  |  |
| --- | --- |
| **3** | **Programa Boa Mistura - ODS na Prática** |
| **Fonte** | CPUA |
| **Relator** | CPUA |
| **Encaminhamento** | O CAU/SC recebeu um convite para participar de um programa de uma Rádio de Criciúma, para falar sobre ODS. Foi deliberado pela CPUA, por meio da Deliberação nº 29/2020, por indicar a Conselheira Valesca Menezes Marques para participar do Programa Boa Mistura, da Rádio Cidade em Dia, que terá como tema “ODS na Prática”, a ser realizado vitualmente no dia 01/10/2020, via Skype, das 12h25 às 14h00. |

|  |  |
| --- | --- |
| **4** | **Revogação das Resoluções do Conama** |
| **Fonte** | CPUA |
| **Relator** | CPUA |
| **Encaminhamento** | O assunto da revogação das Resoluções nº 264; nº 284, nº 302 e nº 303 do CONAMA foi trazido para conhecimento da CPUA e será encaminhando para debate na Câmara Temática de Estudos Urbanos. |

Esta Súmula foi aprovada na reunião da CPUA realizada de forma virtual no dia 22/10/2020, com os votos favoráveis das Conselheiras Valesca Menezes Marques; Jaqueline Andrade e Fátima Regina Althoff. Nos termos do item 2.1 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 504, de 19 de junho de 2020, atestamos a veracidade das informações. Publique-se.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Antonio Couto Nunes – Assessor Especial daPresidência

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Luiza Mecabô – Secretária